

**PORTARIA Nº 172/2021- GAB/PREFEITO**

*Concede gratificação a servidor público efetivo*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar de nº 047/2013, de 21 de janeiro de 2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidor **TERCIO DOS SANTOS SILVA**, matrícula 1001302, ocupante do cargo de Operador de Computador/D - VII, do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal, o percentual de gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o salário base, para exercer a função de Operador de Computador na Sede da Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Esporte deste Município.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2021.

Parelhas, 19 de março de 2021.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito Municipal